



Indicação nº 71/2024

Protocolo 1080 Envio em 22/11/2024 11:18:55

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para fazer a instalação de redutor de velocidade (lombada), com capacidade para veículos pesados, na Rua Antônio Alonso, em frente a E.M.E.I Ana Beatriz Ortega Monteiro.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a instalação do redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança das crianças, pais e servidores da E.M.E.I que transitam diariamente pelo local, pois o trânsito de veículos de pequeno e grande porte representam um risco significativo, especialmente em horários de entrada e saída dos alunos. A medida visa proporcionar maior tranquilidade para a comunidade escolar.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO DE CASTRO

(Baiano Caminhoneiro)

Vereador

